www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.587/ 2024 , DE 01 DE JULHO DE 2024 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024 .

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	**08.00**	**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte	948	Convênio 564/ 2024 SECID - Recapeamento Asfáltico
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R$		1.500.000,00

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde

Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	946	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de APS - Emenda Individual
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 1.600.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	**2.4.2.2.99.0.1.09.00**
DESCRIÇÃO	Convênio SECID/PR 564/ 2024 Recapeamento Asfáltico
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	948 - Convênio 564/ 2024 SECID - Recapeamento Asfáltico
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.500.000,00

RECEITA	**1.7.1.3.50.1.1.00.00**
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	946 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de APS - Emenda Individual
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 1.600.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de julho de 2024 .

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XIII nº 3057 de 02/07/ 2024 - Pagina 17-18
Disponível em: http//www.diariomunicipal.com.br/amp.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/11/2024